



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1001, segunda-feira, 13 de agosto de 2018

LEI Nº 8.591, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a instalação de sinais sonoros em semáforos do município de Joinville.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

Art. 1º Fica determinado instalação de dispositivo de sinal sonoros nos semáforos instalados em cruzamentos de grande circulação de veículos no município de Joinville.

Parágrafo único - Os semáforos se destinam a travessia de pedestres, devem ser instalados com equipamentos que possuam sinais sonoro suave, intermitente e sem estridência, para orientação dos deficientes visuais no município de Joinville.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correram por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada se houver necessidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/08/2018, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2252272** e o código CRC **801AC124**.

DECRETO Nº 32.514, de 08 de agosto de 2018.

Encerra Benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a aposentadoria por tempo de serviço concedida a THEOTONIO SERAPIAO DA SILVA, matrícula n. 2.333-4, servidor inativo do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Agente de Serviços Gerais, do Município de Joinville, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal n. 4.076/99, em virtude do seu falecimento ocorrido em 05 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de Agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 08/08/2018, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/08/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2232580** e o código CRC **8F2DAFA3**.

DECRETO Nº 32.522, de 13 de agosto de 2018.

Altera os titulares das alíneas "a" e "b" e o titular e o suplente da alínea "e" do inciso I, o titular da alínea "b" do inciso II, os titulares e os suplentes das alíneas "d" e "h" do inciso III, a alínea "b" e o titular da alínea "e" do inciso IV e o titular e o suplente da alínea "f" e o suplente da alínea "g" do inciso V, do art. 1º do Decreto nº 29.348, de 18 de julho de 2017, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com a Lei nº 5.290, de 02 de setembro de 2005, que disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados, para completar o mandato em andamento, de 26/06/17 – 25/06/19, os titulares das alíneas "a" e "b" e o titular e o suplente da alínea "e" do inciso I, o titular da alínea "b" do inciso II, os titulares e os suplentes das alíneas "d" e "h" do inciso III, a alínea "b" e o titular da alínea "e" do inciso IV e o titular e o suplente da alínea "f" e o suplente da alínea "g" do inciso V, do art. 1º do Decreto nº 29.348, de 18 de julho de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

a) ...

Titular: Janaina Ferreira Teixeira, a partir de 25 de junho de 2018

...

b) ...

Titular: Douglas Calheiros Machado, a partir de 25 de junho de 2018

...

e) ...

Titular: Kristiane de Castro Dias Duque, a partir de 28 de março de 2018

Suplente: Luciana Maria Mazon, a partir de 28 de março de 2018

II – ...

...

b) ...

Titular: Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, a partir de 30 de julho de 2018

...

III - ...

...

d) ...

Titular: Douglas Muniz Barbosa, a partir de 30 de julho de 2018

Suplente: Carlos Augusto Fischer, a partir de 30 de julho de 2018

...

h) ...

Titular: Alzira Martins, a partir de 25 de junho de 2018

Suplente: Doraci Rodrigues dos Santos Varela, a partir de 25 de junho de 2018

...

IV - ...

...

b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Indústrias de Compressores Herméticos para Refrigeração e Indústrias de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares de Joinville - SINDITHERME:

Titular: Nilton Santos Palhano, a partir de 25 de junho de 2018

Suplente: Osvaldino Angeli, a partir de 25 de junho de 2018

...

e) ...

Titular: Lidice Margot Vieira, a partir de 30 de julho de 2018

...

V - ...

...

f) ...

Titular: Silvia Moreira da Silva, a partir de 30 de julho de 2018

Suplente: Vilson Vanderlei Weirich, a partir de 30 de julho de 2018

g) ...

...

Suplente: Edilson Alves da Silva, a partir de 25 de junho de 2018” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/08/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2239872** e o código CRC **0B6E4C0D**.

DECRETO Nº 32.523, de 13 de agosto de 2018.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX do art. 68, da Lei Orgânica do Município e, com o art. 3º, da Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2020, os seguintes membros:

I – 8 (oito) representantes não governamentais:

a) de usuários ou de organizações de usuários:

1 - Titular: Roberto Andrade e Souza

Suplente: Arlete Gandolphi

2 - Titular: Albertina de Souza Leandro

Suplente: Maria Inês Barbosa

b) dos trabalhadores do setor:

1 - Titular: Aline Donata Dickmann

Suplente: Beatriz Bisterço dos Santos Epiphânio

2 - Titular: Adilson da Silva

Suplente: Rosania Nürnberg

c) das entidades prestadoras de serviço, de assessoramento ou de defesa de direitos:

1 - Titular: Glauce Caroline Roeder Pires

Suplente: Kátia Regina Vieira Pereira Aguiar

2 - Titular: Luciene de Lima da Costa

Suplente: Gisseli Fontes de Oliveira

3 - Titular: Ana Carolina de Castro Freitas Santos

Suplente: Andreza Otto Soubhia

4 - Titular: Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Suplente: Vanda Maria Aparecida Reis Paiva

II - 8 (oito) representantes governamentais:

a) da área de Assistência Social:

1 - de Proteção Social Básica:

1.1 - Titular: Ariel Vieira

Suplente: Daura Terezinha Correia Flores

1.2 - Titular: Marieli Ciola Kapfenberger

Suplente: Cleiton José Barbosa

2 - de Proteção Social Especial:

2.1 - Titular: Gisele Taíse de Amorim Pires

Suplente: Elayne Christina Sarmiento

2.2 - Titular: Eloisa Aparecida Vieira

Suplente: Giana Yara Malinoski Abdom

3 - da área de Planejamento:

Titular: Jaciane Geraldo dos Santos

Suplente: Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster

b) da Saúde:

Titular: Jeruslaine Roeder Espíndula

Suplente: Gyovana da Rosa Goulart

c) da Educação:

Titular: Josiana de Souza

Suplente: Tatiana Alessandra Triervailer Jahn

d) da Habitação:

Titular: Inelore Jansen

Suplente: Vanessa Metz Kazeker

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/08/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2254990** e o código CRC **03D555E8**.

DECRETO Nº 32.524, de 13 de agosto de 2018.

Redistribui Servidora.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para a Secretaria de Governo, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada no Departamento de

Trânsito de Joinville - DETRANS:

- Valdirene Pereira, matrícula 483, Agente Administrativo, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/08/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2255086** e o código CRC **7D8C0E9D**.

DECRETO Nº 32.525, de 13 de agosto de 2018.

Redistribui Servidor.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuído para a Secretaria da Saúde, o servidor abaixo mencionado, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Geferson de Jesus Arnaud, matrícula 28.925, Engenheiro Eletricista, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2018.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/08/2018, às 16:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2255113** e o código CRC **704392C7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 186/2018

Designa membros para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Municipal São José

O Diretor-presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

Designa,

Art.1º - Membros para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Municipal São José:

Membros Eleitos:

- José Carmelito Smieguel, Matrícula n° 58442, Vice - Presidente;
- Edemilso Peixer, Matrícula n° 62333;
- Karla Maria Kaiser, Matrícula n° 67444;
- Laercio Castelini, Matrícula n° 80655;
- Nilson Francisco Pires, Matrícula n° 62500;
- Julio Cesar Spindola Gomes, Matrícula n° 88288;
- Rodrigo Oliveira Deglaux, Matrícula n° 82955;
- Nelson Bulin, Matrícula n° 89599.

Membros Suplentes:

- Alex Ritzmann, Matrícula n° 78455;
- Greice Gonçalves Goulart Casali, Matrícula n° 83677;
- Marilu Terezinha Machado de Souza, Matrícula n° 66622;
- Patricia de Oliveira Francelino, Matrícula n° 80311;
- Vania Pacheco Rodrigues, Matrícula n° 79588;
- Claudio Manoel Bernardes, Matrícula n° 62088;
- Valdir da Silva Maia, Matrícula n° 69277.

Membros Indicados:

- Arnaldo Boege Junior, Matrícula n° 70211, Presidente;
- Alexandre Eduardo Schmidt, Matrícula n° 61477, Secretário;
- Angela Schier, Matrícula n° 89677;
- Jair de Assis Borges, Matrícula n° 90799;
- Karina Brodbeck Werner, Matrícula n° 86799;
- Marcos Soares de Oliveira, Matrícula n° 83799;
- Pedro Paulo de Oliveira Ribeiro de Castro, Matrícula n° 78322;
- Valmor João da Silva Junior, Matrícula n° 89788.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria n° 058/2016, de 08 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2018, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2194997** e o código CRC **C2E311FD**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 433-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 10 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Ilma de Souza Alves, matrícula nº 40.829, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, em 8 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2241529** e o código CRC **80A8E411**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 432-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 10 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DISPENSAR a Professora Ilma de Souza Alves, matrícula nº 40.829, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Professor Edgar Monteiro Castanheira, em 7 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2241541** e o código CRC **047FA809**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**PORTARIA GABP N° 094/2018 - DETRANS****Institui Comissão Fiscalização - Contrato n° 010/2018**

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto n° 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 010/2018, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Comercial Licitação EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.312.963/0001-44, originado por meio do processo licitatório de Pregão Presencial n° 007/2018, que tem por objeto a aquisição de armários de aço do tipo roupeiro, para uso dos Agentes de Trânsito lotados no Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes, matrícula 48549
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532
- João Hermes da Rosa, matrícula 448

Fiscais Suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Isaías da Silva Brim, matrícula 549
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o

cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2243584** e o código CRC **AE156CB8**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ

PORTARIA SAMA Nº 105/2018

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018, o Secretário da Agricultura e Meio Ambiente,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da Compra Direta nº 86, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa FERTIL

COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.204.552/0001-49, que tem por objeto aquisição de luvas e bainhas para uso na inseminação de bovinos pertencentes aos produtores rurais com a finalidade de melhoramento racial bem como produtividade, atendendo ao Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Rural sustentável de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Carlos Alberto Noronha do Amaral - Matrícula 49u228

Fiscal Técnico:

Wilmar Andreas Roos - Matrícula - 48410

Fiscal Administrativo:

Adriane Dumke Sabel - Matrícula - 18132

Suplentes:

Cristiane Fernandes de Souza Martins - Matrícula 16567

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação

conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 10/08/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246072** e o código CRC **1FAF0FA5**.

PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.AAJ**PORTARIA SAMA Nº 106/2018**

O Secretário da Agricultura e Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 30.320 de 18 de Janeiro de 2018 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 495, de 16 de Janeiro de 2018,

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização da compra direta (SEI 18.0.064173-4), firmado entre o Município de Joinville e a empresa Vet Center Clínica Veterinária LTDA que tem por objeto a contratação de serviços médicos veterinários em estabelecimento regularizado, devidamente equipado e capacitado para atender as demandas solicitadas pelo Centro de Bem Estar Animal , no município de Joinville.

Fiscal Requisitante:

Fernando Wendhausen Rothbarth – Matrícula 48897

Fiscal Técnico:

Fernanda Haritsch - Titular Matrícula 49535

Alceu José Athaide Junior - Titular Matrícula 48996

Beatriz Dugaich Soares – Suplente Matrícula 45414

Gabriel Valmor Marquioro – Suplente Matrícula 44941

Fiscal Administrativo:

Rodrigo de Oliveira – Titular Matrícula 45659

Débora Amábile de Oliveira – Suplente Matrícula 47246

Art. 2º – Para os fins desta Portaria considera-se:

I. Fiscal requisitante: servidor/funcionário a nível de chefia representante da área requisitante do Objeto do Contrato, indicado pela autoridade competente dessa área para coordenar a gestão do contrato do ponto de vista funcional;

II. Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos técnicos do objeto contratual;

III. Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato, de acordo com suas atribuições profissionais, compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º O servidor deverá ser previamente comunicado pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato.

Art. 5º O servidor designado para fiscalização de contratos deverá ser capacitado e orientado para o exercício de suas funções.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 10/08/2018, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246056** e o código CRC **D37A9D23**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.SES

Portaria 025/2018/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores André Stinghen, matrícula 27849 e Ricardo Vitorino de Souza, matrícula 43261, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Luciana Oliveira Silva, matrícula 40575 e Eliane da Silva Monteiro, matrícula 33479, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da terceira avaliação de desempenho no estágio probatório do(a) servidor(a) Patricia Franciele Tomasi Diogo, matrícula 47632.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2018, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2244268** e o código CRC **55B08438**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 184/2018/SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 357/2018** da empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, cujo objeto refere-se à **aquisição materiais para fabricação de galerias em concreto, e também para a manutenção de vias publicas pelas subprefeituras** na forma do Pregão eletrônico nº 125/2018, ficando assim constituída:

Fiscais

Adelcio Carlos Vieira - Matrícula nº 19321;
Aurélio Flenik - Matrícula nº 17146;
Emerson Luiz Pagani - Matrícula nº 48412.

Suplente

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert – Matrícula nº 24869;
Caroline de Carvalho – Matrícula nº 22625.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 13:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2251344** e o código CRC **D3519670**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.USS

PORTARIA SEI Nº 6066 - SGP/USS

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

Resolve ,

Art.1º - Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 373/2014, firmada entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a Empresa Vicari Comércio de Extintores Ltda - ME, cujo objeto é contratação de Empresa para manutenção de extintores de incêndio, da Prefeitura Municipal de Joinville.

Fiscais:

Franciane Moreno - matrícula 37303

Joseane Klein de Oliveira Vieira - matrícula 44263

Dalcio José Vicente - matrícula 42665

Suplentes:

André de Santiago - matrícula 17197

Milton Juarez Farikoski - matrícula 44249

Henrique Eduardo Ramos - matrícula 45270

Art.2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I- esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II- fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III- atestar a prestação do serviço, conforme as especializações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV- receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V- verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI- ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.
- VII- comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII- rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX- propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X- manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 002- SGP/USS de 17/03/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 27/07/2018, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Alves Urbanski, Servidor(a) Público(a)**, em 30/07/2018, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2173841** e o código CRC **78889283**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº432-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 13 de agosto de 2018.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA o Professor Dolizete Luiz Maria do Nascimento, matrícula nº 23.784, para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger, a partir de 14 de agosto de 2018.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2255049** e o código CRC **622B4729**.

EXTRATO SEI Nº 2250211/2018 - SAP.UPL.ART

Joinville, 13 de agosto de 2018.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Colaboração

Espécie: Termo de Colaboração nº 036/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal de Saúde a PROFIS – Sociedade de Promoção Social do Fissurado Labiopalatal de Joinville.

Objeto: Auxiliar financeiramente a **PROFIS** nos custeios de forma parcial para consecução entre as partes para aprimorar e ampliar o atendimento à população, visando à prevenção, reabilitação e orientação quanto à má formação congênita do fissurado labiopalatal e deficiência auditiva, com o repasse de recursos financeiros para custeio de pessoal e aquisição de materiais específicos para efetivação dos trabalhos desenvolvidos.

Valor: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) que serão repassados pelo MUNICÍPIO/FMS à PROFIS, em 12 (doze) parcelas mensais.

Data de assinatura: 12 de agosto de 2018.

Vigência: A partir da sua assinatura, condicionada a publicação do seu extrato.

Signatários: Jean Rodrigues da Silva, pelo MUNICÍPIO e Jacirema Campos Bentes, pela PROFIS.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Gerente**, em 13/08/2018, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2250211** e o código CRC **759C6588**.

EXTRATO SEI Nº 2215846/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 06 de agosto de 2018.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **314/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **AGASERV Comércio e Assistência Técnica Eirelli Me**, que versa sobre a **aquisição de aparelhos condicionadores de ar, incluindo serviços de instalação, para atender as necessidades das unidades da Gerência da Unidade de Proteção Social Básica e Gerência da Unidade de Proteção Social Especial - Secretaria de Assistência Social**. O Município apostila o contrato **incluindo** a dotação orçamentária nº **794/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.339000 - Fonte: 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **797/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2318.0.449000 - Fonte: 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **805/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.339000 - Fonte: 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **807/2018** - 17.41001.8.244.8.2.2320.0.449000 - Fonte: 665 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado - Fundo Municipal de Assistência Social, **810/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.339000 - Fonte: 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social, **811/2018** - 17.41001.8.122.1.2.2322.0.449000 - Fonte: 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Fundo Municipal de Assistência Social. Em conformidade com o memorando SEI nº 2171701 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2215846** e o código CRC **6EEC718B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 389/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 115/2018**, para futura e eventual **Aquisição de Desfibriladores Externos Automáticos e Eletrodos: Lote 1, INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, valor total R\$ 657.874,92 (seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2245961** e o código CRC **80106E55**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 397/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 242/2018**, para futura e eventual **Aquisição de materiais para a realização de coleta laboratorial – agulhas, tubos, descartadores, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e do Hospital Municipal São José: Item 04 - Becton Dickinson Industria Cirúrgicas Ltda**, valor total R\$ 154,00 (Cento e cinquenta e quatro reais) . A Ata encontra-se apensa ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2214078** e o código CRC **C539E571**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 153/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2018**, para futura e eventual **Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais, com o fornecimento em regime de consignação, para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José**: Item 1, CMS Produtos Médicos Ltda, valor total R\$ 139.999,90 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). A Ata encontra-se apenas ao Edital.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246493** e o código CRC **12CCDE33**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2243053/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1088/2018**. Empresa Contratada: **SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARM LTDA**, para Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal de Joinville. Valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais). Emitida em 26/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2243053** e o código CRC **DC9C086B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2246291/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **902/2018**. Empresa Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para Aquisição de Fraldas Descartáveis para distribuição gratuita na rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Emitida em 15/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246291** e o código CRC **FF8FD915**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2248246/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1096/2018**. Empresa Contratada: MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, para Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC. Valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Emitida em 31/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2248246** e o código CRC **F8124BE3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2248249/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1097/2018**. Empresa Contratada: **MOMM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, para Aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Emitida em 31/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2248249** e o código CRC **C24A933E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2248220/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1100/2018**. Empresa Contratada: **CIRURGICA SAO JOSE LTDA**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Emitida em 01/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2248220** e o código CRC **370E17E1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2248074/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **985/2018**. Empresa Contratada: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE , para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2248074** e o código CRC **082504E1**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2248075/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **986/2018**. Empresa Contratada: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE , para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 10.770,00 (dez mil setecentos e setenta reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2248075** e o código CRC **2BDBECDA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2248005/2018 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **975/2018**. Empresa Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para

Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 13.016,00 (treze mil dezesseis reais). Emitida em 11/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2248005** e o código CRC **CFD06E0E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2248016/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **976/2018**. Empresa Contratada: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda de pacientes de uso domiciliar, com distribuição gratuita, nas Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2248016** e o código CRC **C0097717**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2247927/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **977/2018**. Empresa Contratada: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 25.660,00 (vinte e cinco mil seiscentos e sessenta reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247927** e o código CRC **25C788DA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2247815/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **805/2018**. Empresa Contratada: PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP, para Aquisição de materiais expediente para atendimento de demanda das Unidades de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Emitida em 28/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247815** e o código CRC **47BC6404**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2247739/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1107/2018**. Empresa Contratada: L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para Aquisição de curativos para reposição de estoque do almoxarifado, para atendimento de demanda das unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Valor de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais). Emitida em 03/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247739** e o código CRC **6ADE78A5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2247587/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **981/2018**. Empresa Contratada: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 24.955,50 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247587** e o código CRC **0981FAB4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2247589/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **982/2018**. Empresa Contratada: CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247589** e o código CRC **054C52B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2247317/2018 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **987/2018**. Empresa Contratada: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247317** e o código CRC **1874E98E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2246636/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **879/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para AQUISIÇÃO DE TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA. Valor de R\$ 21.885,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais). Emitida em 12/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246636** e o código CRC **A07C6BB5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 2246657/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1103/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para AQUISIÇÃO DE TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Valor de R\$ 7.295,00 (sete

mil duzentos e noventa e cinco reais). Emitida em 01/08/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246657** e o código CRC **FCD2994B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2231241/2018 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **181/2018**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Secretário, Sr. Jonas de Medeiros, e a empresa contratada **RC Teive Comercio e Distribuição Ltda.**, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de lâmpada para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinada em **08/08/2018**, no valor de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2231241** e o código CRC **5CC54440**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2246540/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **974/2018**. Empresa Contratada: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Emitida em 11/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246540** e o código CRC **5C81678E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2246451/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **842/2018**. Empresa Contratada: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de curativos para reposição de estoque do almoxarifado, para atendimento de demanda das unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville. Valor de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Emitida em 06/06/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246451** e o código CRC **61E8C603**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2247850/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **979/2018**. Empresa Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 26.320,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247850** e o código CRC **7BC99DFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 2247851/2018 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **980/2018**. Empresa Contratada: **OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, para Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 18.264,00 (dezoito mil duzentos e sessenta e quatro reais). Emitida em 12/07/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 22:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2247851** e o código CRC **D1D6FB77**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2229049/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **350/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pelo Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogó e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa a sobre aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades, assinado em 08/08/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$ 109.779,00 (cento e nove mil setecentos e setenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2229049** e o código CRC **31E0F604**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2228966/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **351/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social// Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pelo Sr. Vagner Ferreira de Oliveira, e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa a sobre aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade social, cadastrados na Secretaria de Assistência Social e em suas unidades, **assinado em 08/08/2018**, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$ 105.341,40 (cento e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2228966** e o código CRC **58912A16**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2234764/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **357/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de Franca Junior, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - EPP**, representada pelo Sra. Regina Reinert Alves, que versa a sobre **aquisição materiais para fabricação de galerias em concreto, e também para a manutenção de vias publicas pelas subprefeituras**, assinado em **08/08/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234764** e o código CRC **42019DB4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2229310/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 08 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **349/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Educação**, representada pela Sra. Francieli Schultz e pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa

contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa a sobre o fornecimento de vales transportes a serem fornecidos para o deslocamento casa - trabalho - casa, dos Servidores da Secretaria de Educação da Prefeitura de Joinville, assinado em 08/08/2018, com a vigência até 31/12/2018, no valor de R\$ 583.080,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2229310** e o código CRC **AEC774CB**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 2236263/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **348/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Gestão de Pessoas e Hospital Municipal São José**, representada pela Sra. Francieli Schultz e pelo Diretor Presidente Interino, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Gidion Transporte e Turismo Ltda**, representada pelo Sr. Moacir Luiz Bogo e pelo Sr. Gilmar Léo Kalckmann, que versa a sobre a contratação de empresa para fornecimento de vales transportes a serem fornecidos para o deslocamento casa - trabalho - casa, dos Servidores do Hospital Municipal São José, assinado em 09/08/2018, com a vigência de até 31/12/2018, no valor de R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236263** e o código CRC **107123EF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 2238847/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº **339/2018**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Roque Antônio Mattei, e a empresa contratada **Lift Business Eireli Me**, representada pelo Sr. Jackson Antonio Jahn, que versa a sobre **contratação de empresa para fornecimento de grama tipo esmeralda (zoyzia japonica), para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**, assinado em **09/08/2018**, com a vigência até 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 15:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2238847** e o código CRC **C07A3430**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2244118/2018 - SES.UCC.AGT

Joinville, 10 de agosto de 2018.

Contrato: 269/2016 (assinado em **31/10/2016**).

16º Termo Aditivo PRORROGANDO o prazo de execução do objeto contratual por mais 02 meses, passando a vencer em **10/10/2018** e a vigência do Contrato por mais 02 meses, passando a vencer em **30/01/2019**, esta alteração é justificada em função da reavaliação da Secretaria da Saúde que detectou a necessidade de mais dois meses de prorrogação da execução e da vigência, para realização de análise orçamentária e financeira para a complementação de serviços não previstos e a necessidade de mais prazo para a execução dos últimos três termos aditivos de acréscimo, conforme **MEMORANDO SEI N° 2232435/2018 - SES.UOS.AOB**, Ofício n° 22/2018 encaminhado pela empresa (SEI 2231920), **PARECER JURÍDICO SEI N° 2241351/2018 - SES.UAP.APA** e **DESPACHO SES.DAF SEI N° 2243406/2018**. O presente termo passará a vigorar a partir de **10/08/2018**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do PAM Bucarein – localizado na Rua Inácio Bastos s/n, Bucarein, Joinville SC, na forma da Concorrência n° 174/2016.

Empresa: Sinercon Construtora Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda.

Verbas: 81 – 2.46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 102, 83 – 2.46001.10.451.14.1.2072.4.4.90.00 – 238 e 651 – 2.46001.10.301.6.2.2288.4.4.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 18:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2244118** e o código CRC **476894EA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 2237954/2018 - DETRANS.NAD

Joinville, 09 de agosto de 2018.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do 01º Termo Aditivo do Contrato n°. 023/2017**, celebrado entre esta

Autarquia e o **Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO**, inscrito no CNPJ nº. 33.683.111/0001-07, que versa sobre a prestação dos serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), por meio do Sistema “RADAR – Gestão de Infrações de Trânsito” que consiste no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada para a gestão dos processos administrativos decorrentes de trânsito. O DETRANS adita o Contrato promovendo adequação na modalidade de pagamento, modificando as Cláusulas 15ª e 23ª e promovendo a inclusão do item 29.3 na Cláusula 29ª do Contrato supra.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucus Folster, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 13/08/2018, às 10:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2237954** e o código CRC **3AE3299E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2235540/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 006/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. José Raulino Esbiteskoski, e a empresa contratada **Comércio de Pescados Classe A Ltda - EPP**, representada pela Sra. Camila Soares Teixeira e Sra Michelle Souza dos Santos, que versa sobre a concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 07) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler. O Município adita o contrato promovendo a repactuação da cláusula 4ª, itens 4.1.1 e 4.1.2, que versam sobre a forma de pagamento, alterando-a **de "mediante pagamento de boleto" para " Guia de Recolhimento Municipal"**. 2º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato promovendo a repactuação da cláusula 4ª, item 4.2, determinando que para os casos de inscrição em dívida ativa, passa a ser observado o disposto na Lei Complementar nº 433 de dezembro de 2014, conforme art. 1º. 3º) Através do presente termo, de comum acordo entre as partes, o Município adita o contrato

promovendo a alteração da cláusula 9ª, item 9.1.3, letra "a". 4º) Justificam-se as alterações acima em virtude da reforma administrativa promovida pela Lei nº 8.363/2017 de 25/01/2017, e a consequente transferência das receitas para Secretaria da Fazenda do Município de Joinville. Em conformidade com o memorando SEI nº 1650128 - SECULT.UAD e memorandos SEI nº 1930122 e nº 2068165 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2235540** e o código CRC **F3214D04**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2235836/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Permissão nº 276/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Júnior, e a empresa contratada **Neri Jeverson Hoffmann**, representada pelo Sr. Neri Jeverson Hoffmann, que versa sobre a exploração, no município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi. O Município adita o contrato adita o Termo de Permissão **alterando** a cláusula Primeira, a qual informa como objeto contratual a exploração do ponto de Táxi de nº 68, localizado à Avenida Júpiter s/nº, para o ponto de Táxi de nº 53, localizado à João Pessoa - Angeloni. Justifica-se pois a área de abrangência do ponto de serviço 68 conta atualmente com 24 veículos prestando, de forma concomitante, o serviço de táxi; o ponto 53 já dispôs de um total de 5 veículos, permanecendo atualmente somente 3 e finalmente, há interesse público na manutenção da oferta de serviço neste ponto de estacionamento, uma vez que presta atendimento prioritário ao Supermercado Angeloni, e complementa os atendimentos à Ciretran de Joinville e ao Supermercado Condor em implantação. Em conformidade com o memorando SEI nº 1707110 - SEINFRA.UTP, Termo de Anuência SEI nº 1346467 e Parecer Jurídico SEI nº 2151917.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2235836** e o código CRC **065FD110**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 2236140/2018 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2018.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 229/2013, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Romualdo Theophanes de França Junior, e a empresa contratada **Manoel Alire Carneiro Maia**, representada pelo Sr. Manoel Alire Carneiro Maia, que versa sobre a exploração, no município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi. O Município adita o contrato adita o Termo de Permissão **transferindo** o direito à exploração do ponto de Táxi de nº 41, localizado à Rua Adolfo da Veiga s/nº, para Fabrcio Israel, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.129.859-42 e RG nº 2.765.206, em razão de mudança de atividade profissional do atual permissionário. Em conformidade com o memorando SEI nº 1447713 - SEINFRA.UTP, documentos SEI nº 1338876 e Parecer Jurídico SEI nº 2136681. 2º) Fica consignado que o serviço de táxi será realizado pelo permissionário cessionário pelo prazo restante estabelecido na permissão originária, ou seja, 25 (vinte e cinco) anos contados da data da assinatura do termo de permissão nº 229/2013, em 30/09/2013.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2236140** e o código CRC **AB016A18**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 2253537/2018 - SGP.UAP.SES

Joinville, 13 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Maria Aparecida Ferreira de Araujo** no Processo Seletivo - **Edital 001/2015** no Cargo Agente Comunitário de Saúde, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Araranguá, nº 397, Bairro América, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 14:00h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 10.3 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

NGP - Secretaria Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2018, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2253537** e o código CRC **E76DFBDA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 2256532/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 13 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Ana Paula Barauna** no Concurso Público - **Edital 005/2014** no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7 do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2018, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2256532** e o código CRC **420858AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 2256711/2018 - HMSJ.NGP

Joinville, 13 de agosto de 2018.

Tendo em vista a aprovação do(a) Sr(a). **Edesia Loffi Schmoeller** no Concurso Público -

Edital 005/2014 no Cargo **Agente Administrativo**, vimos convocá-lo(a) para comparecer ao setor de Gestão de Pessoas, do Hospital Municipal São José, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Rua Plácido Gomes, nº 488, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC.

Horário de atendimento das 8:00h às 17h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto na seção 8.7do Edital anteriormente indicado.



Documento assinado eletronicamente por **Francine Bernardes Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2018, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2256711** e o código CRC **0B1D7B37**.

AVISO DE ANULAÇÃO, SEI N° 2244801/2018 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através da Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR a Dispensa de Licitação nº 307/2018, destinada à Aquisição em caráter emergencial de fórmula de leite hipercalórica para atender o Requerimento Administrativo nº. 172/2018/NAT, devido desistência por parte do fornecedor.

Joinville/SC, 10 de Agosto de 2018

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 18:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2244801** e o código CRC **CE5F5BC8**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 2246271/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico SRP n° **091/2018** (Banco do Brasil n° 720861), destinado à Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados no Hospital Municipal São José, **Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, Lote 01, valor total de R\$ R\$ 120.030,72. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente. 10/08/18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2246271** e o código CRC **007961D9**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI N° 2234684/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico n° 190/2018, e Junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 729142, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de terra vegetal adubada para utilização nos Programas: Horta Pedagógica Escolar, Arborização Escolar e Espaços Educadores Sustentáveis para todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Joinville, restou DESERTO devido à ausência de propostas na sessão de abertura realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 14:52, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 19:09, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234684** e o código CRC **516C6497**.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA, SEI Nº 2242649/2018 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José de Joinville declara DESERTO o **Pregão Eletrônico nº 264/2018** (Banco do Brasil 729667), para **Contratação de empresa para realização de exames anátomo-patológicos**, pois até o dia e hora determinados no Edital não houve o cadastramento de nenhuma proposta para o lote 1 do mesmo (SEI 2242616). Jlle, 10/08/18. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2018, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2242649** e o código CRC **56BEF6A2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 2234729/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 223/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 731504, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de blocos de fiscalização de modo atender a demanda da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA - Unidade de Fiscalização, na Data/Horário: 28/08/2018 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2018, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2234729** e o código CRC **714A9CBB**.

DECISÃO SEI Nº 2203383/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 03 de agosto de 2018.

Requerimento Administrativo nº 119/2018/NAT

Solicitante: I. R.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2196726), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária I.R., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava a realização do exame Pesquisa de Anticorpos Antiequinococos (sorologia para equinococose IgG), em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2203383** e o código CRC **674ACD26**.

DECISÃO SEI Nº 2196281/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 02 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 074/2018/NAT**Solicitante: T. N. M.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguauçu*

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº2190852), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária *T. N. M.* , assistido pela Microrregião Saguauçu, que objetivava a realização do exame de determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas), , em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre
Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2196281** e o código CRC **927C750F**.

DECISÃO SEI Nº 2195616/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 02 de agosto de 2018.

Requerimento Administrativo nº 190/2018/NAT

Solicitante: S. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2188414), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário S. C., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o objetiva a realização de exame de Ressonância Magnética de Crânio com Espectroscopia e Perfusão, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2195616** e o código CRC **D4C613FD**.

DECISÃO SEI Nº 2191956/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 01 de agosto de 2018.

Requerimento Administrativo nº 072/2018/NAT

Solicitante: J. V. B.

Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2191874), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário J.V. B., assistido pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização do exame de Determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas), em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2191956** e o código CRC **C197F372**.

DECISÃO SEI Nº 2190458/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 01 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 086/2018/NAT**Solicitante: M. L. A.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguacu*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2190219), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. L. A., assistido pela Microrregião Saguacu, que objetivava a realização do exame de determinação de cromatografia de aminoácidos (sangue), em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2190458** e o código CRC **9A935F94**.

DECISÃO SEI Nº 2189920/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 01 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 085/2018/NAT**Solicitante: M. L. A.**Órgão/Unidade de origem: Microrregião Saguçu*

Diante dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2189853), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária M. L. A., assistida pela Microrregião Saguçu, que objetivava a realização do exame de determinação de cariótipo em sangue periférico (c/ técnica de bandas), em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2189920** e o código CRC **607707AD**.

DECISÃO SEI Nº 2211662/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 06 de agosto de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 242/2018/NAT**Solicitante: S. R.**Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2211298), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. R., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento Bevacizumabe, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre
Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2211662** e o código CRC **7E8F404F**.

DECISÃO SEI Nº 2188172/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 01 de agosto de 2018.

Requerimento Administrativo nº 240/2018/NAT

Solicitante: R. M. S. C.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2184840), **INDEFIRO**, com fundamento no

art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária R. M. S. C, assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento do medicamento temozolomida em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2188172** e o código CRC **5D7C9C06**.

DECISÃO SEI Nº 2184146/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 31 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 171/2018/NAT

Solicitante: S. V.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica do Boa Vista

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2183785), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. V., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava a realização do procedimento de dacriocistografia sob sedação em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2184146** e o código CRC **953F27BB**.

DECISÃO SEI Nº 2183581/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 31 de julho de 2018.

*Requerimento Administrativo nº 245/2018/NAT**Solicitante: C. C.**Órgão/Unidade de origem: UBS Itaum*

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2183327), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário C. C., assistido pela Unidade Básica de Saúde do Bairro Itaum, que objetivava o fornecimento de fórmula antirefluxo, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183581** e o código CRC **827DE696**.

DECISÃO SEI Nº 2183240/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 31 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 243/2018/NAT

Solicitante: S. M. V.

Órgão/Unidade de origem: Policlínica Boa Vista

Diante do parecer técnico desfavorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2182902), **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, IV, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pela usuária S. M. V., assistida pela Policlínica Boa Vista, que objetivava o fornecimento do medicamento Rivaroxabana, em favor da Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2183240** e o código CRC **0140064F**.

DECISÃO SEI Nº 2182651/2018 - SES.UAP.NAT

Joinville, 31 de julho de 2018.

Requerimento Administrativo nº 237/2018NAT

Solicitante: A. R. S. M.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante do parecer técnico favorável e dos fundamentos expostos no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 2182378), **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 30.043/2017, a solicitação formulada pelo usuário A. R. S. M, assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava a realização de sessões de fisioterapias respiratória e motora, em favor do Solicitante.

Comunique-se.

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Coordenadora Técnica do Núcleo de Apoio Técnico em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre, Coordenador (a)**, em 12/08/2018, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2182651** e o código CRC **8B337A0D**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 2227210/2018 -
SAP.UPA.AAJ**

Joinville, 08 de agosto de 2018.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão - Suprimentos SEI nº. 2161841 - SAMA.GAB/SAMA.UCP/SAMA.UCP.CASERF, exarado pelo Secretário de Meio Ambiente em 27/07/2018 nos autos do Processo Administrativo nº. 04/2017, autuado eletronicamente sob o nº. SEI 17.0.025861-0, instaurado em 19/01/2017 pela Portaria nº. 15/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº. 621 (fl. 47), com o objetivo de apurar eventual existência de dívida em razão da ausência de pagamento de serviços prestados à Secretaria do Meio Ambiente demonstrados na Nota Fiscal nº. 37, em face da empresa Marmoraria Nacional Comércio de Artefatos de Cimento e Serviços de Mão de Obra Ltda - ME.

Processo SEI nº. **17.0.025861-0** e Processo Administrativo em meio físico nº. **04/2017**.

Marmoraria Nacional Comércio de Artefatos de Cimento e Serviços de Mão de Obra Ltda - ME (CNPJ 11.396.648/0001-56).

DECIDO pelo não reconhecimento de dívida na via administrativa, por conta do não preenchimento de todos os requisitos para a legalidade da despesa, tal como encontra-se descrito no texto do prejulgado nº. 1366 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

A decisão está embasada nos termos do Relatório Conclusivo Complementar SEI nº. 1286050 - SAP.GAB/SAP.USU/SAP.USU.APA e do Parecer Jurídico nº. 216, de 27 de outubro de 2017 (1216549).

"Assim, diante de todo o exposto e dos elementos que dos autos constam, não demonstrada a regularidade da despesa, manifestamo-nos, em conformidade com o Prejulgado nº. 1366 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, pela impossibilidade de reconhecimento e pagamento da suposta dívida em favor da empresa Marmoraria Nacional no âmbito administrativo." (Parecer Jurídico nº. 216 de 27 de outubro de 2017) (1216549).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2018, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/08/2018, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2227210** e o código CRC **17B966EC**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2244849/2018 - SAMA.AAJ

Joinville, 10 de agosto de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB

RESOLUÇÃO CMSB Nº 03/2018

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, para a Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Saneamento Básico, no exercício de suas competências estabelecidas no artigo 55 da Lei Complementar nº 396 de 19 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal de

Saneamento Básico - FMSB, para a Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2019, conforme Anexo I desta resolução, proposta apresentada e aprovada na reunião ordinária do CMSB realizada no dia 07/08/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 07 de agosto de 2018.

Jonas de Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico

ANEXO I – Plano de Aplicação FMSB – LOA 2019 (SEI nº 2244939)



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 10/08/2018, às 13:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2244849** e o código CRC **6A5CACCF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 2255462/2018 - SAS.UAC

Joinville, 13 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO n.º 14/2018 – CMDCA

Dispõe sobre a homologação das indicações de candidatos não governamentais e delegados ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Joinville.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3725/98, e por deliberação em Reunião da

Comissão Eleitoral, realizada no dia 13 de agosto de 2018, e;

Considerando a Errata de Convocação SEI n.º 2135422/2018 – SAS.NAD;

Considerando o Edital 001/2018 - CMDCA, alterado por meio da Resolução n.º 12/2018 – CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as indicações de candidatos não governamentais para concorrerem a vaga de conselheiro em Fórum da Sociedade Civil. Observadas as disposições legais, ficam deferidas as seguintes indicações:

Segmento: ENTIDADE DE ATENDIMENTO FILIADAS A AJOS	
Ana Valentina Dantas dos Santos	Pastoral da Criança
Amauri Gualberto de França	AJIDEVI
Dilson Schulz Júnior	Instituto Priscila Zanetti
Ebron Geser Müller	Igreja do Evangelho Quadrangular
Emanuela Cordeiro	Instituto Conforme
Letícia Poepfl Pereira	APAE
Magali Van Vessen	CEEDUC
Maria Eugênia Lopes dos Santos	Instituto Priscila Zanetti
Marilene Martins Ferrari	APRAT – Associação Opção de Vida
Marina Liberatori Fioriti	APRAT – Associação Opção de Vida
Quésia de Araújo Grellmann	Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria
Ricardo Molina Ribeiro	Associação Acolher
Segmento: ENTIDADE DE DEFESA DE DIREITOS	
Ana Paula Pereira Santos da Silva	OAB
Cibele Kariny de Laras Alves Ribeiro Pinto	Renapsi
Cynthia Maria Pinto da Luz	CDH
Claudia Mary Dreher	Instituto Martinelli
Danielle Cristina Rodrigues	Lar Abdom Batista
Katiuscia Lacerda Damas da Silva Amaro	OAB
Lizandra Carpes	CDH
Segmento: APP'S	
Vago	
Segmento: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	
André Altmann	AMORABI
Luiza Christina Ferreira de Mira	AMORABI
Segmento: ENTIDADES RELIGIOSAS	
Dorli Wegner	Igreja das Nações
Josiane Pereira Vendrami	Comunidade Alcance

Marcos Anderson Tedesco	Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Jlle
Nilson Vanderlei Weirich	Ass. Dos Amigos do Projeto Missão Criança
Segmento: INDUSTRIA, COMÉRCIO E PRESTADORES DE SERVIÇOS	
Alinor dos Santos	Associação dos Pastores Evangélicos
Silvia Regina Simioni Mumic	Colégio Cenecista José Elias Moreira
Thiago Antonio Fagundes de Oliveira	Associação de Apoio aos Surdos de Jlle e Região
Segmento: CLUBES DE SERVIÇOS	
Vago	
Segmento: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS	
Evelise Maria Junkes Buzzi	CRESS
Segmento: SINDICATOS LABORAIS	
Vago	

Art. 2º - Homologar as indicações de delegados, que terão direito ao voto no Fórum da Sociedade Civil, conforme Art. 5º do Edital n.º 001/2018 – CMDCA. Para tanto, ficam deferidas as seguintes indicações:

Delegados	
André Altmann	AMORABI
Claudia Mary Dreher	Instituto Martinelli
Danielle Cristina Rodrigues	Lar Abdom Batista
Elaine Villalba	APRAT – Asspciação Opção de Vida
Eunice Butzke Deckmann	Ass. Dos Amigos do Projeto Missão Criança
Maria Eugênia Lopes dos Santos	Instituto Priscila Zanetti
Magali Van Vessen	CEEDUC
Quésia de Araújo Grellmann	Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria
Sergio Zanatta	Renapsi
Silvia Regina Simioni Mumic	Colégio Cenecista José Elias Moreira

Art. 3º - Fica indeferida a indicação de Jaqueline Aparecida Nascimento, como indicada da APAE, uma vez que não foi entregue documento assinado e atualizado que comprove vínculo junto a instituição, conforme descrito no Inciso II, do § 1.º, do Art. 7º, do Edital 0001/2018 – CMDCA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz
Marcelino Presidente do CMDCA
da Comissão Eleitoral

Maria Julia Toniol Martins
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria Julia Toniol Martins Marcelino, Usuário Externo**, em 13/08/2018, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 13/08/2018, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2255462** e o código CRC **7DD35EC3**.